



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 010/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatro de fevereiro dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Sendo dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, o Presidente a colocou em discussão. Sem manifestação por parte dos presentes, a ata foi submetida à votação. Sem solicitações de retificação ou impugnação, o documento foi declarado aprovado. Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 011/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 012/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação dos Projetos de Lei nºs 008/2025 a 010/2025. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

LOIVO ESTANISLAU KIST

Presidente

DALVO MARKUS

Membro

OTAVIO MACHADO

Membro